



Tribunal de Justiça da Paraíba
Assessoria Especial da Presidência
Precatórios

INFORMAÇÃO

Cumpre informar à Vossa Excelência, nos termos do art. 64, inciso I da Resolução CNJ nº 303/2019, o percentual da Receita Corrente Líquida – RCL, que será observado a partir de 1º de janeiro de 2022:

REPASSE ANUAL 2022 - ESTADO DA PARAÍBA

CÁLCULO DA DÍVIDA					
TJPB	TRF5	TRT13	TOTAL	REPASSES 2021	SALDO DEVIDO
R\$ 3.411.433.118,86	R\$ 83.995.252,56	R\$ 349.691.861,41	R\$ 3.845.120.232,83	R\$ 291.889.193,20	R\$ 3.553.231.039,63

CÁLCULO DA PARCELA - EC 109/2021					
RCL (*)	2,5% RCL (a)	SALDO/96	PARCELA MÍNIMA (a)	% DA RCL	QUANTIDADE DE PARCELAS PARA QUITAR
R\$ 11.883.994.795,54	R\$ 24.758.322,49	R\$ 37.012.823,33	R\$ 24.758.322,49	2,50%	144

REPASSE ANUAL	R\$ 297.099.869,89
----------------------	---------------------------

CONTAS JUDICIAIS PARA DEPÓSITO: 500117606410 e 2900117606758

(*) RCL disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

(a) Liminar concedida nos autos do Processo nº 0812973-62.2020.8.15.0000

Submeto os autos à consideração de Vossa Excelência.
João Pessoa/PB, datado e assinado eletronicamente.

Iria Guazzi Linden
Analista Jud. – Esp. Contabilidade
Mat. 477.537-6